



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 246 / 2021

DISPENSA DA LEITURA DAS ATAS NAS REUNIÕES

Quadriénio de 2021/2025

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para efeitos do n.º 1 do artigo 56.º da mesma Lei, que a Câmara Municipal na sua reunião de 20 de outubro de 2021, deliberou aprovar a dispensa da leitura das atas no início de cada reunião, devendo o seu texto ser distribuído - a todos os Vereadores - pelos meios disponíveis, preferencialmente, por correio eletrónico e remetido em anexo à Ordem do Dia estabelecida para cada reunião do Órgão Executivo.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.